

9337105, primeiro-grumete TFD RC Maria Ermelinda Rodrigues
9341005, primeiro-grumete TFD RC Tiago Vidinha Petisca
9803905, primeiro-grumete TFD RC Cláudio César Ricardo Pereira
9344805, primeiro-grumete TFD RC Filipe Tinoco Pacau

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328505, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Machado Sarmento, pela ordem indicada.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 7017/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto José Mateus Manies Lourenço, com efeitos a 18 de Junho de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho n.º 6906/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 13690778 José Fernando Lima Melo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 36 anos, 05 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

30 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação do Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6907/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

1SAR AMAN PQ (NIM 05950868) Carlos Alberto Sá Correia da Silva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1784,33. Conta 48 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6908/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MAJ TMANMAT NIM 11094278 Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.452,60. Conta 36 anos, 00 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

21 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6909/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR MUS NIM 14235075 Alexandre Manuel Escada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de

2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 43 anos, 05 meses e 11 dias e serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

7 de Janeiro de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6910/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 00139181 José Luís Assis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.869,04. Conta 36 anos, 03 meses e 02 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

7 de Janeiro de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6911/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR SS NIM 01470671 Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 46 anos 06 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

8 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 7018/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto Gil Rebelo Quitério, com efeitos a 16 de Abril de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Aviso (extracto) n.º 7019/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto Alberto Armando Capelas da Conceição Carneiro, com efeitos a 21 de Julho de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 6912/2008

Por despacho de 30 de Janeiro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando